



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 1607

ANO XX

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SAÚDE	8
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	8
SAAE	8
SEPREV	23

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 555/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI. NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 22/07/19 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviço de confecção de adesivos, para sinalização de espaços físicos internos e externos visando a reutilização de placas já existentes, nas Secretarias ao qual houve a reorganização de espaços físicos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. –Valor total estimado R\$ 237.478,45 – Pregão Presencial 86/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 912/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 13/11/19 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de colchão, colchonete e tatame, para uso dos treinamentos das modalidades de lutas e ginásticas, dos projetos iniciação e aperfeiçoamento - Pria e Competitivo e para atendimento das novas Unidades Escolares e reposição, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. - Valor total estimado R\$ 134.546,50. - Pregão Eletrônico nº 31/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 913/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E HELVÉCIO & TEIXEIRA LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 13/11/19 - **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de colchão, colchonete e tatame, para uso dos treinamentos das modalidades de lutas e ginásticas, dos projetos iniciação e aperfeiçoamento - Pria e Competitivo e para atendimento das novas Unidades Escolares e reposição, com entregas parceladas pelo

período de 12 (doze) meses. - Valor total estimado R\$ 266.700,00. - Pregão Eletrônico nº 31/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 914/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND COM DE ESPUMAS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 13/11/19 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de colchão, colchonete e tatame, para uso dos treinamentos das modalidades de lutas e ginásticas, dos projetos iniciação e aperfeiçoamento - Prio e Competitivo e para atendimento das novas Unidades Escolares e reposição, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. - Valor total estimado R\$ 33.488,00. - Pregão Eletrônico nº 31/19.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/20, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GLOBAL VIDROS E ESQUADRIAS LTDA. Data: 17/02/20 - Objeto: aquisição, instalação e manutenção de barra de alumínio mola hidráulica, dobradiça, porta, moldura, remoção e aplicação de massa de vidraceiro e outros, para manutenção das Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Núcleos Esportivos, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses – valor total estimado R\$ 470.025,00 - Pregão Presencial nº 06/20 – Pregão Presencial nº 06/20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO DE ADESÃO PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – INFOCONV - Nº 120/19 PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA Data: 10/02/20 - Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação pelo SERPRO dos serviços especializados de tecnologia da informação, denominado “INFOCONV”, que consiste na disponibilização do acesso à base de dados dos sistemas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme descrito na demanda vinculada à cláusula terceira, observados os termos da Instrução Normativa (IN) RFB nº 19, de 17 de fevereiro de 1998, Portaria MF nº 457, de 08 de dezembro de 2016 e em conformidade ao Convênio firmado com a RFB, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Valor total anual do contrato R\$ 6.922,08 - Processo administrativo nº 26412/17.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018

CARGO: AGENTE DE SERVICOS OPERACIONAIS - MASCULINO (ANTIGO AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 24º PAULO REGINALDO CARDOSO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ANTIGO ASSISTENTE DE ADM. E SERV. PÚBLICOS)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 61º ROGERIO ARVANI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 11.10.2018

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 22º VALQUIRIA LEITE DE MOURA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 27º JOAO PAULO DELLI COLLI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018

CARGO: MÉDICO - ESPECIALISTA EM PATOLOGIA E NECRÓPSIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 1º ARTHUR ANTOLINI TAVARES, 2º SANTO ADALBERTO MARDEGAN.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 06.11.2018

CARGO: PROFESSOR DOCENTE I - ARTES

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 24º GIULIANO AMADEU BARONI.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 72º ADELINA PEREIRA BATISTA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - HOMOLOGADO: 25.09.2018

CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ANTIGO TÉCNICO EM HARDWARE)

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 3º FABIO AUGUSTO SOUZA CRUZ RAMPAZZO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - HOMOLOGADO: 20.05.2019

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE FUTSAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 5º JULIANO RIPABELLO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - HOMOLOGADO: 20.05.2019

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 6º THAIS PAULINO RODRIGUES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - HOMOLOGADO: 20.05.2019

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE JIU JITSU

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 2º ANDRE CALEFO.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019 - HOMOLOGADO: 20.05.2019

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÁREA DE MUSCULAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º RODRIGO FARIAS DOS SANTOS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019 - HOMOLOGADO: 26.07.2019

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 16º MATHEUS HATTGE DE OLIVEIRA, 17º ELSON CARLOS DA SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019 - HOMOLOGADO: 26.07.2019

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME: 13º IAN EUGENIO KAULING.

Indaiatuba, 21 de Fevereiro de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal da Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2019

EDITAL Nº 262/2019

Objeto: Aquisição de aro e bola para malabares, brinquedos educativos e outros instrumentos, para uso no desenvolvimento das aulas do projeto Vidart - Atividades Circenses, com prazo de entrega em até 20 (vinte) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: NOG. COM VARIEDADES LTDA. e EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 18 de fevereiro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

EDITAL Nº 009/2020

Objeto:- Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, anexa à EMEB Doardo Borsari , localizada à Estrada Municipal José Boldrini, nº 4418 - Bairro Videira- Indaiatuba/SP, para atividades de educação física dos alunos, no prazo previsto para conclusão em 08 (oito) meses.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes visando à habilitação neste certame licitatório. As Secretarias Municipais da Fazenda e do Planejamento Urbano e Engenharia se manifestaram nos autos, cujos pareceres serviram de subsídios para uma tomada de decisão, sendo que foram considerados os questionamentos apontados pelos representantes na sessão de abertura. As licitantes, Koper In Comércio e Serviços Eireli e Especialy Terceirização Eireli não atenderam os itens 5.15 e 5.17 do edital, estando portanto consideradas, INABILITADAS. A concorrente, Construtora Tutida Eireli apresentou a Certidão Negativa Estadual. Os demais questionamentos não são relevantes para efeito da habilitação. Sendo assim, as demais proponentes foram HABILITADAS, visto ter sido constatado que as mesmas atenderam as exigências editalícias, ou sejam: Megacon Construção e Manutenção Ltda., Construtora Gracioli Eireli., Construtora Alpha Vitória Ltda., Construtora Tutida Eireli., S.Canton Engenharia e Construções Ltda., L&T Empreendimentos e Construções Ltda., Faonstru Construções, Sinalizações, Administração e Participações Eireli., Nobre Correia Engenharia e Construção Ltda., Precisão Comercial e Construtora Ltda. e Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda. As licitantes serão comunicadas a respeito deste julgamento, via e-mail, sendo anexado o parecer emitido, na íntegra, para uma melhor compreensão do que ficou decidido. Publique-se.

Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2020

Luciana Paula Lira Ramalho

Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

EDITAL Nº 029/2020

Objeto: Chamamento público para seleção e credenciamento de empresa especializada em ministrar oficinas terapêuticas para aplicação de arteterapia e musicoterapia para pacientes do espaço avançar portadores de transtorno do espectro autista - tea, oferecidas pela secretaria municipal da saúde através de profissionais capacitados (oficineiros), de acordo com as descrições constantes no processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 09:00 horas do dia 11 de março de 2020, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834- 9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 21 de fevereiro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução CMAS nº 02 de 31 de janeiro de 2020

Dispõe sobre aprovação e proposta para utilização de saldo.

O **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Indaiatuba - CMAS**, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2020, registrada em Ata de nº 365, **resolve**:

Aprovar a utilização de saldo e a programação para utilização do mesmo, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao Recurso Estadual de 2019, com Reprogramação para 2020, verba não direcionada, relacionada ao Serviço de Proteção Social à Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2020.



Sandra Maria de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Rua 13 de Maio, nº. 10 - Jardim Pompéia – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br
CEP:13330-120

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 686/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SALLES COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1933. - Data: 11/10/19 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de calçados ortopédicos, órteses, palmilhas sob medida e próteses, para atender pacientes em lista de espera e pacientes em acompanhamento no DEREFIM (Departamento de Reabilitação Física e Mental), com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses - **Valor Total Estimado:** R\$ 1.054.575,00 – Pregão Presencial nº 131/19.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - EDITAL Nº 09/2020 - PROCESSO Nº 10/2020

Objeto:Fornecimento de filtros e elementos filtrantes, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: <http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/>. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **11 de março de 2020**. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2020. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - EDITAL Nº 08/2020 - PROCESSO Nº 09/2020

Objeto:Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de cloração da ETA III, com fornecimento de peças, conforme descritivo constante do ANEXO I, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: <http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/>. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **13 de março de 2020**. Telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2020. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**



**Ata de 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
23/04/2019**

Aos vinte três dias de abril de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, situada na Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Indaiatuba/SP, conforme convocação constante do art.19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do CONIRPI; o Prefeito de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice Presidente do CONIRPI, neste ato representado pelo Sr. Carlos Waldir de Genaro, Diretor Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba - SAAE; o Prefeito da Estância Turística de Itú, Sr. Guilherme Gazzola, neste ato representado pelo Sr. Vicent Robert Roland Menu, Diretor Superintendente da Companhia Ituana de Saneamento – CIS; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Sra. Glauca Cristiane de Sousa, Técnica em Recursos Hídricos, registra-se por documento, que faz parte desta Ata; presentes também o Vereador de Indaiatuba Sr. Alexandre Carlos Peres, Presidente do Conselho Fiscal do CONIRPI; a Vereadora de Itu Sra. Maria do Carmo T. Piunti; os Vereadores de Salto Sr. Lafaietti Pinheiro, Sr. Álvaro Pacheco e Sr. Clodoaldo Martins de Oliveira; o Vereador de Cabreúva Sr. Arnaldo Zicatti; a Superintendente Adjunta do SAAE de Indaiatuba, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, Superintendente do CONIRPI, demais presentes consoante consta da lista de presença do livro próprio. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Validação do Relatório de Atividades Financeiras de 2018 e do Relatório de Controle Interno de 2018, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião de 23/03/2019; 3. Aprovação do pagamento da Compensação Ambiental, para atendimento da condicionante “1.39 – Apresentar o comprovante do depósito da compensação ambiental definida na Memória de Calculo elaborada pela CETESB e aprovada pelo empreendedor, e a assinatura de um Termo de Compromisso Ambiental (TCCA), conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 60.070/14 de 15/01/2014, conforme indicação da Câmara Técnica de Compensação Ambiental (CCA) da SMA.” da Licença Ambiental Prévia nº 2527, processo Impacto nº 141/2011, para obtenção da Licença de Instalação; 4. Outros assuntos.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando início ao cumprimento da pauta, a Superintendente Vanessa manifestou-se quanto ao item 1., foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Passando ao item 2. da pauta, colocou-se em votação a validação do Relatório de Atividades Financeiras de 2018 e do Relatório de Controle Interno de 2018, aprovados pelo Conselho Fiscal em reunião de 23/03/2019, que foram validados por unanimidade. Todos foram informados que tais documentos encontram-se disponíveis no site do CONIRPI, assim como outros, compondo o Portal da Transparencia, na reestruturação do site do Consorcio. Prosseguindo com a pauta foi posto em discussão pela Superintendente o item 3., onde a mesma apresentou a metodologia do cálculo da taxa de compensação ambiental apresentada para aprovação da CETESB, e explicou que aguarda a aprovação do órgão para liberação do pagamento, estimado em R\$ 314.445,81 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), valor este, que será proveniente do superávit de 2018. Foi salientado que mesmo se tratando de um Consorcio Público, o CONIRPI não é isento do pagamento de tal taxa, ficando assim o pagamento do valor aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, a Superintendente Vanessa passou ao item 4. da pauta Vanessa apresentou o novo tesoureiro do CONIRPI, Sr. Paulo Roberto Gennari, explicando que por motivos de demanda interna do SAAE de Indaiatuba tal troca foi necessária, e finalizou agradecendo o empenho do tesoureiro anterior, Cesar Wulk. Ainda neste item, a situação das desapropriações foi atualizada, foi apresentado, pelo Dr. Fabrício Alessandro Barbosa, o protocolo de ajuizamento e decisão sobre a liminar de imissão na posse da Fazenda Pedra Branca, na qual, o CONIRPI deverá aguardar a avaliação da área por perito indicado pelo juiz, num prazo de 10 dias, para balizar com

8 11 1



avaliação apresentada pela Caixa, para então, ser decidida a imissão na posse. Vanessa falou ainda sobre as duas outras áreas reavaliadas pela Caixa, onde uma delas, Sítio Pedra Branca – Transcrição 51 está pronta para ser ajuizada e a outra, Sítio Pedra Branca – Matrícula 56.830, deverá ser expedido um Decreto de Desapropriação, pelo município de Salto revisado de acordo com a atualização da área. Ainda sobre a reavaliação da área da Fazenda Pedra Branca, será necessário o CONIRPI arcar com as custas das bem feitorias, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a qual Vanessa explicou que será paga com o saldo do superávit de 2018. Foi levantada a possibilidade de tentativa de negociação amigável com os proprietários de Sítio Pedra Branca, neste momento, o Sr. Mário Gilmar Mazetto e o Dr. Fabricio se comprometeram a fazer o contato com as partes. Prosseguindo, a Arq. Rita Von Ah assumiu a palavra, e explanou brevemente sobre as atividades realizadas para obtenção da licença de instalação, dando ênfase nas reuniões realizadas junto ao corpo técnico da CETESB, e também na reunião estratégica com o Secretário Estadual Marcos Penido, neste momento o Presidente José Geraldo Garcia pediu a palavra, para colocar a importância de tal reunião, onde os participantes foram sensibilizados sobre a importância do empreendimento, foi exposta a necessidade de obtenção de mais recursos federais para a conclusão do empreendimento na sua totalidade, e fechando o assunto das reuniões, a Arq. Rita retomou a palavra, informando que o prazo acordado para obtenção da licença de instalação é até 30/04/2019. Vanessa assumiu a palavra novamente e expos a necessidade de buscar áreas para o plantio do reflorestamento, uma vez que a futura APP do reservatório não será suficiente. Tendo a discussão dos assuntos listados na pauta encerrados, Vanessa passou a palavra ao Presidente, o mesmo fez os agradecimentos de maneira geral, em especial à disponibilidade da equipe de Indaiatuba e aos vereadores presentes. Ele solicitou a Vanessa um breve posicionamento acerca do detalhamento do Projeto Executivo em 2 Etapas, foi explicado que os produtos “Plano de Trabalho” e “Justificativa Técnica de Funcionalidade” já foram entregues e aprovados, foi realizada uma reunião técnica junto a equipe da Caixa, onde várias diretrizes foram discutidas para a entrega dos materiais, e, segundo sua visão, o contato foi um tanto quanto positivo. Seguindo orientação da equipe da Caixa, Vanessa falou sobre a possibilidade de agendamento de reunião com Michele, do ministério do Desenvolvimento Regional, para contato prévio sobre o Projeto Executivo em 2 Etapas, e Sr. Geraldo sugeriu a semana entre 20 e 24/05/19. O Sr. Geraldo informou a todos sobre a inclusão da Barragem do Ribeirão Pirai no Plano Nacional de Segurança Hídrica, destacando ser uma ótima notícia e abrindo portas para argumentação para captação de recursos para execução do empreendimento por completo. Não havendo mais interessados em se manifestar, foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia
Presidente do Consórcio e
Prefeito da Estancia Turística de Salto

Carlos Walker de Genaro
Diretor Financeiro do SAAE e
Representante do Prefeito do Município de Indaiatuba

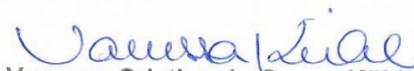
2



Vicent Robet Roland Menu
Diretor Superintendente CIS - Itú e
Representante do Prefeito da Estância Turística de Itú



Glaucia Cristiane de Sousa
Técnica de Recursos Hídricos e
Representante do Prefeito do Município de Cabreúva



Vanessa Cristina do Carmo Kuhl
Superintendente do Consórcio



Fabrício Alessandro Barbosa
Secretário Especial de Controle Interno do Consórcio





**Ata de 1ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
29/01/2019**

Aos vinte nove dias de janeiro de dois mil e dezanove, às 09:30 horas, no Museu da Água de Indaiatuba, situado na Rua do Museu, 205, Indaiatuba/SP, conforme convocação constante do art.19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Vice Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Itú, Sr. Guilherme Gazzola, neste ato representado pelo Vice Prefeito da Estância Turística de Itú, Dr. Caio José Carlos Silveira Gaiane; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Srta. Andreia Manami Yoshikawa, registra-se por documento, que faz parte desta Ata; presentes os Vereadores Alexandre Carlos Peres de Indaiatuba; Benedito Roque Moraes e Normíno José de Oliveira de Itú; os Vereadores Lafaietti Pinheiro e Álvaro Pacheco de Salto e o Vereador Arnaldo Zicatti de Cabreúva, demais presentes consoante consta da lista de presença, registrada às fls. 47 e 47 verso, do livro próprio. A reunião teve início com a palavra do da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Ordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Aprovação da proposta de orçamento para 2019, já aprovado pelo Conselho Fiscal; 3. Informes sobre a Construção da Barragem do Pirai (Contrato de Repasse, Licenciamento e Desapropriações); 4. Eleição (Presidente) do Conselho de Prefeitos; 5. Apresentação do Conselho Fiscal, e, 6. Outros assuntos.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando início ao cumprimento da pauta, a Superintendente Vanessa manifestou-se quanto ao item um, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, **a qual foi aprovada por unanimidade.** Passando ao item dois da pauta, colocou-se em votação a aprovação da proposta de orçamento para 2019, já aprovado pelo Conselho Fiscal, oportuno em que a Superintendente passou a palavra ao Tesoureiro, Sr. Cesar Wulk, que apresentou o balanço financeiro, manifestando-se sobre o valor do Superavit dos recursos próprios do CONIRPI, fechando o exercício 2018 com R\$ 1.648.282,05 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e, também manifestou-se sobre todos os contratos vigentes citando os valores a pagar, as suas vigências, e nomes de fornecedores, e não ocorrendo indagações dos presentes, **foi posto em discussão e aprovado por unanimidade o orçamento para o exercício 2019.** Prossequindo com a pauta foi posto em discussão pela Superintendente o item três, os informes sobre a Construção da Barragem do Pirai (Contrato de Repasse, Licenciamento e Desapropriações), explanou sobre o prazo para liberação de verba para atendimento às exigências do contrato de repasse junto a Caixa Econômica Federal, e dando palavra a Sra Rita Von Ah, que fez as explicações sobre o andamento das pendências referente aos 39 itens da LP. São eles: Programas Ambientais, no que se refere à Flora estão em fase de desenvolvimento, com previsão de finalização em fevereiro/2019; Fauna e Ictiofauna foram finalizados. A Parte de Prospecção Arqueológica foi finalizada, com emissão de Parecer Técnico pelo IPHAN em 26/11/2018, contendo 03 ressalvas. As mesmas foram sanadas e entregues ao IPHAN em 30/11/2018. No aguardo de possível manifestação do órgão responsável. Já para as Outorgas necessárias junto ao DAEE, os trabalhos estão em desenvolvimento, com previsão de finalização em fevereiro/2019, assim como a Documentação para a obtenção da Autorização de Supressão de Vegetação e Intervenção em Áreas de Preservação Permanente –



APP e o respectivo Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA. Às Tratativas entre o Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai, a Prefeitura de Cabreúva e os Comitês de Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá referente às ações e diretrizes para o abatimento de nutrientes estão com todas as documentações finalizadas, aguardando o agendamento de reunião na CETESB para alinhamento. Está em fase de orçamento a contratação de Amostragem de água para toxicidade - Conama 357. O atendimento às recomendações do Parecer Técnico UPPH nº GEI – 303-2014 do conselho de Defesa do Patrimônio está em fase de desenvolvimento, com previsão de entrega para fevereiro/2019. Já o comprovante de depósito bancário, para compensação ambiental está aguardando análise da CETESB para pagamento. Houve o comunicado das reuniões ocorridas para esclarecimentos: CETESB, em 20/12/2018 e Fundação Florestal em 08/01/2019; e sobre o item desapropriações foi passada a palavra ao Dr. Fabricio Alessandro Barbosa, que aduziu previamente que sobre as desapropriações em curso na cidade de Salto, tem que as cartas de sentença para os registros de propriedade do Sítio Pirai, matrícula nº. 1104, e a do Sítio Bom Viver, matrícula nº. 4.758, estão em confecção e aguarda-se as análises de custos e emolumentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Salto, ocorrendo a mesma situação para com a área da Fazenda Conceição de Itu, já em relação a área da Fazenda Pirai e Fazenda Monte Belo, também de Itu, temos que em relação a área da Fazenda Monte Belo, aguarda a manifestação do Juízo diante da publicação do edital de intimação no Jornal Perescópio, e, em relação a área da Fazenda Pirai, aguarda-se a reavaliação da área para retomada das tratativas com parte. Por fim em relação as três áreas remanescente de Salto a serem ajuizadas, Fazenda Pedra Branca, o Sítio Pedra Branca e a área de José Ivan de Siqueira, transcrição 51, aguardamos a reavaliação das áreas pela C.E.F, para o ajuizamentos das ações desapropriatórias. Retomou a palavra a Superintendente Vanessa passando ao item 04 da pauta, “Eleição (Presidente) Conselhos de Prefeitos” para o exercício de dois mil e dezenove, e o preenchimentos dos cargos Superintendente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Operacional, Tesoureiro e Controle Interno, com suas respectivas posses. Foi aberta a oportunidade os nomes para as candidaturas e a eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, com suas respectivas posses; Por conta da eleição ora realizada, ficam registrados por aclamação, e nomeação, os seguintes nomes: Presidente, José Geraldo Garcia, Prefeito da Estância Turística de Salto; Vice-Presidente, Nilson Alcides Gaspar, Prefeito Cidade de Indaiatuba; Superintendente Vanessa C. C. Kuhl, Superintendente Adjunta do SAAE de Indaiatuba; Diretor Administrativo, Vicent Robert Roland Menu, Superintendente da CIS-Itú; Diretor Financeiro, Pérsio Augusto de Paula, Superintendente do SAAE de Salto; Diretor Operacional, Sandro de Almeida Lopes Coral, Superintendente do SAAE de Indaiatuba, Tesoureiro, Cesar Henrique Wulk; e Controle Interno Fabricio Alessandro Barbosa. Ato contínuo registra-se as posses do Presidente, Vice Presidente, da Superintendente do CONIRPI e dos demais eleitos para respectivos cargos. Dando prosseguimento a pauta passamos ao item 05, “Apresentação do Conselho Fiscal”, indicado pelas respectivas camaras municipais sendo ora constituído por dois anos (2019- 2020), de mandato assim se compõem: **Câmara Municipal de Cabreúva: Vereador Arnaldo Zicatti, Titular, Vereadores Adriano Alves de Castro e Aparecido Rogério Fonseca, Suplentes; Câmara Municipal de Indaiatuba: Vereador Alexandre Carlos Peres, Titular; João de Souza Neto o “ JANUBA ” e Edvaldo Bertipaglia, Suplentes; Câmara Municipal da Estância Turística de Itú: Benedito Roque Moraes, Titular, Maria Do Carmo Thomaz Piunti e Normínio José de Oliveira, Suplentes; Câmara Municipal da Estância Turística de Salto: Vereador Alvaro Pacheco, Titular, Vereadores Clodoaldo Martins de Oliveira e Lafaiete Pinheiro dos Santos, Suplentes.** Em seguida, retomou a palavra a



Superintendente Vanessa passando a manifestar sobre os item seis da pauta, "Outros Assuntos", onde explicou que o detalhamento do projeto executivo da barragem em duas etapas está em processo de licitação, o Sr. Francisco Moschinni falou sobre a reestruturação do Conselho Gestor da APA Cabreúva, Cajamar e Jundiá, onde o Coordenador João irá avaliar a inclusão das cidades de Salto, Itú e Indaiatuba, após, pediu a palavra o Presidente Eleito e Prefeito de Salto, José Geraldo Garcia que registrou sua satisfação em verificar a dedicação e compromisso da equipe com o bom andamento do Consórcio; Aderiu aos agradecimentos os Vereadores Benedito Roque de Itú, e Arnaldo Zicatti de Cabreúva, agradecendo a dedicação de todos; face a evolução dos trabalhos. Finalizando, a Superintendente falou que oportunamente será agendada reunião para eleição do Presidente do Conselho Fiscal, e uma reunião Extraordinária para revisão do Estatuto e criação do Quadro de Cargos e Salários. Não havendo mais interessados em se manifestar, foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia
Presidente do Consórcio e
Prefeito da Estância Turística de Salto

Nilson Alcides Gaspar
Vice-Presidente do Consórcio e
Prefeito do Município de Indaiatuba

Caio Jose Carlos Silveira Gaiane
Vice-Prefeito da Estância Turística de Itú

Henrique Martin
Prefeito do Município de Cabreúva

Vanessa Cristina do Carmo Kühl
Superintendente do Consórcio

Fabrício Alessandro Barbosa
Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio



**Ata de 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
24/09/2019.**

Aos vinte quatro dias de setembro de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez) horas, no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, situado Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, n.º 2.800, Jardim Esplanada em Indaiatuba-SP, conforme convocação constante do Capítulo X, art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do Consórcio; Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Guilherme Gazolla, neste ato representado pelo Sr. Vicent Menu, Superintendente da CIS Companhia Ituana de Saneamento; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Sra. Rosimeire Rabelo Santos Timporim, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cabreúva, registra-se por documento, que faz parte desta Ata, presentes o Vereador Álvaro Pacheco de Salto; o Vereador Alexandre Carlos Peres de Indaiatuba; os Vereadores Normino José de Oliveira e Benedito Roque Moraes de Itu e o Vereador Arnaldo Zicatti de Cabreúva, demais presentes consoante consta da lista de presença, cuja cópia se encontra em anexo. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da ATA da reunião anterior e da realocação e utilização do saldo do superávit 2018 para complementação do valor a ser pago para desapropriação da Fazenda Pedra Branca, conforme decisão do Judicial; 2. Posicionamento sobre a revisão do Detalhamento do Projeto Executivo da Barragem do Ribeirão Pirai em 2 Etapas; e, 3. Outros assuntos.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade, em seguida foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando início ao cumprimento ao item um da pauta, foi salientada a necessidade de propriedade das áreas de intervenção para a construção da barragem em nome do CONIRPI, foi apresentado o trecho da decisão liminar judicial para emissão na posse provisória da Fazenda Pedra Branca, onde o valor fixado é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destes, R\$ 4.707.523,00 (quatro milhões, setecentos e sete mil e quinhentos e vinte e três reais) serão provenientes do contrato de repasse junto a Caixa Econômica Federal, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) referente às benfeitorias, cujo valor já estava previsto no orçamento do CONIRPI, e faltaria R\$ 892.477,00 (oitocentos e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais), diante de tal situação, foi sugerida a suplementação do saldo do superávit de 2018, no valor de R\$ 548.282,05 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) e a realocação do valor de R\$ 346.487,44 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) da ficha 9, tal sugestão foi aprovada por unanimidade. Passando ao item dois da pauta, a Superintendente do CONIRPI informou que o CD com o Projeto Executivo da barragem do Ribeirão Pirai em 2 Etapas foi enviado, via ofício para que a equipe técnica dos municípios de Cabreúva, Itu e Salto pudessem contribuir para a revisão e aceite do mesmo junto a empresa contratada, conforme definido em assembleia anterior, porém, até a presente data, não existiu nenhum retorno ao CONIRPI, os representantes dos municípios justificaram que não teriam condições de executar a revisão, ficando então a cargo da equipe técnica do SAAE Indaiatuba designada para tal atividade, devido a urgência por conta do cumprimento das metas do contrato de repasse junto a Caixa Econômica Federal. Foi informado também que haverá uma reunião no dia 30/09/2019 com a empresa Arcadis Logos SA, para apresentação dos primeiros apontamentos encontrados. Prosseguindo com o item três da pauta o Dr. Fabrício informou que os processos das áreas do Sítio Pedra Branca Gleba A e B estão em processo de perícia indicada pelo juiz para definição do valor a ser pago para imissão provisória na posse, retomando a palavra, Vanessa informou que, assim que concluída a revisão do Projeto em 2 Etapas, o mesmo será enviado para análise da Caixa Econômica Federal para reprogramação da meta "Barragem", e também colocou em votação a alteração das datas de pagamento do contrato

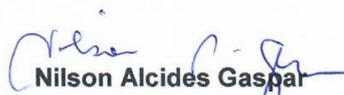


de rateio de 2020, sendo a primeira parcela até 31/03/2020 e a segunda parcela até 30/09/2020, cuja proposta foi aprovada por unanimidade. A palavra foi passada ao Presidente do CONIRPI que deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente Ata.



José Geraldo Garcia

Presidente do Consórcio e Prefeito da Estancia Turística de Salto



Nilson Alcides Gaspar

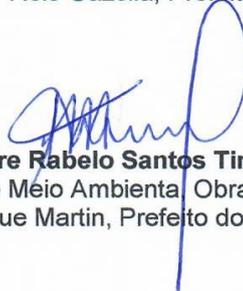
Vice-Presidente do Consórcio e Prefeito do Município de Indaiatuba



Vicent Robert Roland Menu

Superintendente da CIS Itu

Representando Guilherme dos Reis Gazolla, Prefeito da Estância Turística de Itu



Rosimeire Rabelo Santos Timporim

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Representando Henrique Martin, Prefeito do Município de Cabreúva



Vanessa Cristina do Carmo Kühl
Superintendente do Consórcio



Dr. Fabrício Alessandro Barbosa

Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio



**Ata de 2ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
24/07/2019.**

Aos vinte quatro dias de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 (dez) horas, no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, situado Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, n.º 2.800, Jardim Esplanada em Indaiatuba-SP, conforme convocação constante do Capítulo X, art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do Consórcio; Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Guilherme Gazolla, neste ato representado pelo Sr. Vicent Menu, Superintendente da CIS Companhia Ituana de Saneamento; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Sra. Rosimeire Rabelo Santos Timporim, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cabreúva, registra-se por documento, que faz parte desta Ata, presentes os Vereadores Álvaro Pacheco de Salto, e o Vereador Arnaldo Zicatti de Cabreúva, demais presentes consoante consta da lista de presença, registrada às fls. 48 e 48 verso, do livro próprio, cuja cópia se encontra em anexo. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Ordinária, a saber: **1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Utilização do Superavit 2018 para o Exercício 2019; 3. Explicação do resultado da reunião com o Ministro do Desenvolvimento Regional e situação do Termo de Compromisso; 4. Detalhamento do projeto executivo em duas etapas; 5. Atualização do andamento do processo de licenciamento ambiental; 6 Situação dos processos de desapropriação; 7. Disponibilidade de áreas para compensação ambiental; 8 Outros assuntos.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade. Dando início ao cumprimento da pauta, a Superintendente Vanessa manifestou-se quanto ao item um, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, **a qual foi aprovada por unanimidade.** Passando ao item dois da pauta, colocou-se em votação a aprovação da utilização de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) do Superavit 2018 para o exercício 2019, restando ainda um saldo de R\$ 548.282,05 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), sendo que o valor a ser utilizado será destinado da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a renovação do contrato do CECAM, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para custas com processos de desapropriação, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para pagamento de benfeitorias das desapropriações, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para passagens aéreas, R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais) para pagamento da compensação ambiental referente ao processo de licenciamento ambiental, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas diversas, R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para consultoria e acompanhamento e R\$ 10.000,00 para registro de ATA's, e não ocorrendo indagações dos presentes, **foi posto em discussão e aprovado por unanimidade a utilização do Superavit 2018 para exercício 2019;** Prosseguindo com o item 3 da pauta a Superintendente do Consorcio iniciou as explicações do resultado da reunião com o Ministro do Desenvolvimento Regional e situação do termo de compromisso, onde o Presidente e o Vice Presidente do Conirpi relataram os assuntos tratados nas reuniões em Brasília, com Técnicos, Secretário e Ministro do Desenvolvimento Regional, como a situação do licenciamento ambiental, desapropriações, projeto de execução em duas etapas e complementação de verba para execução do empreendimento de forma integral, o presidente frizou os esforços dos representantes do CONIRPI para assegurar a utilização dos recursos financeiros já existentes, já passando ao item 4 da pauta, a Superintendente informou que o Detalhamento do Projeto Executivo em 2 etapas havia sido entregue pela empresa contratada, e já esta em análise com os técnicos do SAAE de Indaiatuba, e ainda, o material será transmitido para os técnicos dos demais Municípios integrantes do Consorcio para análise, dando continuidade a pauta sobre o item 5, foi feita atualização do andamento do processo de licenciamento ambiental sendo que a equipe técnica do CONIRPI aguarda o agendamento de reunião com a CETESB, para definição da proposta de

1



modelagem hidráulica e valor definitivo da taxa de compensação ambiental, ainda, informou que a proposta de paisagismo protocolada junto ao CONDEPHAAT já foi analisada pelos técnicos e está nos tramites finais de aprovação, a Sra Rosimeire complementou que as obras da ETE Jacaré já foram licitadas, e se tudo correr bem, dentro de 30 dias será emitida a Ordem de Serviço e ainda, informou que foi assinado um TAC para execução de emissário de esgoto para a ETE, favorecendo assim o cenário do futuro reservatório, prosseguindo com o item 6, manifestou o Dr Fabricio Alessandro Barbosa sobre os andamentos dos processos de desapropriação, aduzindo que já foram ajuizadas as 03 (três) desapropriações que remanesciam, Fazenda Pedra Branca, matrícula 18127, o Sitio Pedra Branca, Transcrição n.º 51, e o Sitio Pedra Branca – Bergaminis, matrícula 56830, sendo que as ações estão em fase inicial, no momento de realização de *perícia prévia* para os fins de *imissão na posse*. Sendo que em relação a Fazenda Pedra Branca, já houve conclusão do laudo o qual foi impugnado, já em relação as outras duas areas, Sitio Pedra Branca transcrição n.º 51 e o Sitio Pedra Branca-Bergaminis-matricula 56830, temos que os laudos ainda não foram iniciados, havendo apenas a nomeação do peritos judiciais já intimados a apresentarem a estimativa de seus honorários. Prosseguindo ao item 7 da pauta, foi demonstrado pela Superintendente a quantidade de areas necessárias para reflorestamento para atendimento a compensação ambiental, onde a APP do empreendimento será insuficiente, pediu o apoio dos integrantes do Consorcio para identificação de áreas potenciais para reflorestamento, ainda falou sobre a articulação junto a APA Pedregulho para encontrar mais areas, e por fim quanto ao item 8, Outros Assuntos, a Superintendente informou que o Vice Presidente do CONIRPI será mantido como representante junto a Receita Federal, colocou para aprovação o novo valor da compensação ambiental de R\$ 544.834,55, (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) que foi aprovado por unanimidade, explanou ainda aos presentes da necessidade de transferência de alguns bens móveis do CONIRPI para as dependencias do SAAE de Indaiatuba, a facilitar o operacional, visto que corpo tecnico do Consorcio é composto por servidores do SAAE de Indaiatuba, sendo os objetos, moveis como computadores, mesas, cadeiras e impressoras, etc, e que já havia comunicado e solicitado autorização do Presidente do Conirpi através de memorando próprio, porém entendeu por bem a Superintendente de expor tal assunto na presente Assembleia para que haja conhecimento e concordancia de todos integrantes do Conirpi, ainda foi aprovado a elaboração de um aditamento aos contratos de rateio vigente com o mecanismo para cobrança de juros e multa para as parcelas pagas em atraso e por fim, foi apresentado o resumo dos contratos de prestação de serviço vigentes. O Prefeito de Salto, Jose Geraldo Garcia que registrou sua satisfação em verificar a dedicação e compromisso da equipe com o bom andamento do Consórcio; Aderiu aos agradecimentos o I. Vereador Arnaldo Zicatti de Cabreúva e Álvaro Pacheco de Salto agradecendo a dedicação de todos; Também agradeceu a dedicação e empenho de todos o Sr. Francisco Mosquini, o face a evolução dos trabalhos; Retomou a palavra a Superintendente agradecendo a todos consignado que a próxima reunião será oportunamente agendada. Não havendo mais interessados em se manifestar, o Presidente do Consórcio deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia

Presidente do Consórcio e Prefeito da Estancia Turística de Salto

Nilson Alcides Gaspar

Vice-Presidente do Consórcio e Prefeito do Município de Indaiatuba



Vicent Robert Roland Menu
Superintendente da CIS Itu

Representando Guilherme dos Reis Gazolla, Prefeito da Estância Turística de Itu

Rosimeire Rabelo Santos Timporim
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Representando Henrique Martin, Prefeito do Município de Cabreúva

Vanessa Cristina do Carmo Kühl
Superintendente do Consórcio

Dr. Fabrício Alessandro Barbosa
Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio



**Ata de 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai
24/09/2019.**

Aos vinte quatro dias de setembro de dois mil e dezenove, às 11:00 (onze) horas, no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba, situado Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, n.º 2.800, Jardim Esplanada em Indaiatuba-SP, conforme convocação constante do Capítulo X, art. 19, do Estatuto, se reuniram o Prefeito da Estância Turística de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, Presidente do Consórcio; Prefeito do Município de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Vice Presidente do Consórcio; o Prefeito da Estância Turística de Itu, Sr. Guilherme Gazolla, neste ato representado pelo Sr. Vicent Menu, Superintendente da CIS Companhia Ituana de Saneamento; o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, representado pela Sra. Rosimeire Rabelo Santos Timporim, Secretária Municipal do Meio Ambiente de Cabreúva, registra-se por documento, que faz parte desta Ata, presentes o Vereador Álvaro Pacheco de Salto; o Vereador Alexandre Carlos Peres de Indaiatuba; os Vereadores Normino José de Oliveira e Benedito Roque Moraes de Itu e o Vereador Arnaldo Zicatti de Cabreúva, demais presentes consoante consta da lista de presença. A reunião teve início com a palavra da Superintendente do CONIRPI, Vanessa Cristina do Carmo Kuhl, que agradeceu a presença de todos e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Extraordinária, a saber: **1. Aprovação da alteração do Estatuto do CONIRPI.** A Superintendente previamente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Fabrício Alessandro Barbosa para secretariar especialmente esta assembleia, tendo sido aprovado por unanimidade, em seguida foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, **a qual foi aprovada por unanimidade.** Dando início ao cumprimento do item um da pauta, a Superintendente informou que o material a ser discutido foi analisado pela assessoria jurídica do CONIRPI e encaminhado para os participantes da reunião para prévio estudo, em seguida foram apresentadas as correções e alterações sugeridas. As correções de endereço foram entendidas e aceitas, porém a questão referente a reeleição foi discutida e, diante de um consenso geral, será amadurecida para discussão numa próxima reunião. Ainda, o presidente do Conselho Fiscal do CONIRPI, Vereador Alexandre Carlos Peres, levantou algumas questões, como esclarecimento do trecho que fala sobre voto por procuração, nos Art. 16 e 17, e, no Art. 18 retirar o trecho que fala que antes da federação e sociedade civil poderão participar das reuniões do CONIRPI desde que convidados pelos membros do CONIRPI, questões essas que também serão discutidas numa próxima reunião a ser agendada. A palavra foi passada ao Presidente do CONIRPI que deu por encerrada a reunião, agradeceu o empenho de todos e para constar, foi lavrada a presente Ata.

José Geraldo Garcia

Presidente do Consórcio e Prefeito da Estancia Turística de Salto

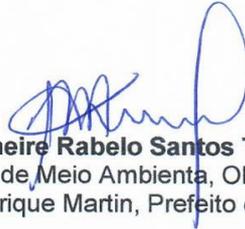
Nilson Alcides Gaspar

Vice-Presidente do Consórcio e Prefeito do Município de Indaiatuba



Vicent Robert Roland Menu
Superintendente da CIS Itu

Representando Guilherme dos Reis Gazolla, Prefeito da Estância Turística de Itu



Rosimeire Rabelo Santos Timporim

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos
Representando Henrique Martin, Prefeito do Município de Cabreúva



Vanessa Cristina do Carmo Kühl
Superintendente do Consórcio



Dr. Fabricio Alessandro Barbosa
Secretário Especial e Controle Interno do Consórcio



SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 - EDITAL Nº 15/2020 - PROCESSO Nº 16/2020

OBJETO: Prestação de serviços com fornecimento de materiais, componentes, peças e mão de obra especializada, para manutenção corretiva de conjuntos motobombas (CMB's) Submersas/ Submersíveis, Reautoescorvantes, Centrífugas e anfíbias, com fornecimento de peças de reposição instalados em diversos setores do **SAAE**. O Edital está disponível no site: <http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/>. Os envelopes deverão ser entregues na Sala de Licitações do **SAAE**, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **16** de **março** de **2020**. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2020. **Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 - EDITAL Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 07/2020

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica em Carros, Caminhões e Máquinas Pesadas, através do sistema de registro de preços.

Considerando o que dos autos constam, **HOMOLOGO** o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuado pela pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **C S DE SIQUEIRA E SILVA ME**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Indaiatuba, 20 de fevereiro de 2020. **Engº Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente**

SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Ente	Código	Secretaria	Período concedido	
106/2020	ANAELMA PAULO PEREIRA BARBOSA	PMI	7214	EDUCACAO	05/02/2020	a 03/06/2020
107/2020	CLEITON ALVES DOS SANTOS	PMI	1702	SERVICOS URBANOS	05/02/2020	a 04/04/2020
108/2020	ELIZABETH APARECIDA LUCARELLI	PMI	506	EDUCACAO	05/02/2020	a 04/05/2020
109/2020	FABIO BERTOLINI	PMI	311	ADMINISTRACAO	09/02/2020	a 24/03/2020
111/2020	JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA	PMI	3139	EDUCACAO	07/02/2020	a 28/02/2020
112/2020	LILIAN DOMINGUES SILVEIRA	PMI	10149 e 5364	EDUCACAO	22/02/2020	a 22/03/2020
113/2020	LIRIS APARECIDA DONIZETI PUGLIERI	PMI	11335	SAUDE	19/02/2020	a 19/03/2020
114/2020	LIVYA CRISTINA SILVA	PMI	8518	EDUCACAO	07/02/2020	a 06/04/2020
115/2020	NILDE LEAO DA COSTA TAVARES	PMI	7711	SAUDE	05/02/2020	a 04/04/2020
116/2020	RENATA VENANCIO RIBEIRO	PMI	8372	ESPORTES	12/02/2020	a 26/02/2020
117/2020	VANIA APARECIDA BOSCOLO	PMI	2103	EDUCACAO	06/02/2020	a 20/04/2020
118/2020	AQUILES ANTONIO SERAFIM	PMI	1134	SEGURANCA PUBLICA	05/02/2020	a 04/05/2020
119/2020	DAMARIS DE LIMA ASTERIO	PMI	185	OBRAS E VIAS PUB	04/02/2020	a 03/04/2020
120/2020	JOSE DE MORAES PAIVA	PMI	1189	SERVICOS URBANOS	10/02/2020	a 29/02/2020
121/2020	JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA	PMI	2699	ESPORTES	01/02/2020	a 31/03/2020
122/2020	LIDIA CELESTE ADRIANO DE MATOS	PMI	9144	SAUDE	11/02/2020	a 10/05/2020
123/2020	MARCIA FRANCISCA VILALTA	SAAE	948	OBRAS	07/02/2020	a 21/02/2020
124/2020	MARIA IVANI DE LIMA	PMI	1738	EDUCACAO	03/02/2020	a 02/04/2020
125/2020	SILVIA NATALIA PELOZO	PMI	5272	FAMILIA E BEM ESTAR	09/02/2020	a 23/04/2020
126/2020	SUELY AREVALO NAVARRO CABRAL DA SILVA	PMI	5229	SAUDE	12/02/2020	a 01/04/2020
127/2020	VERALUCIA BARTA FRANCA	PMI	3995	EDUCACAO	13/02/2020	a 29/02/2020

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Ente	Código	Secretaria	Período concedido	
102/2020	CELMA HELENA DA SILVA HIPOLITO	PMI	10601	EDUCACAO	06/02/2020	a 04/06/2020
103/2020	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	PMI	9225	EDUCACAO	11/02/2020	a 09/06/2020
104/2020	GISLAINE DOS SANTOS CAIRES MATTOS	PMI	8185	EDUCACAO	01/02/2020	a 30/05/2020
105/2020	NAYARA WOLK BECCARI MARAN	PMI	7808	EDUCACAO	10/02/2020	a 08/06/2020

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Renata Pucci
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br